



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

Divulgou o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) os parâmetros, fixados por deliberação interna, a que os estabelecimentos de comidas e bebidas estão sujeitos, em termos de exalação de fumo/óleo, os quais passarão a ter de reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos: 1) não ultrapassar 2mg/m³ a densidade máxima de fumo/óleo permitida; 2) não ser o fumo/óleo visível por período consecutivo superior a dois minutos; e 3) ser o fumo/óleo visível por um período superior a quatro minutos numa hora. A sua fixação, conforme adiantou o IACM, não só facilita a aplicação da lei, mas também o seu cumprimento por parte dos estabelecimentos de restauração. Em 2007, foi feita a devida divulgação desses parâmetros, antes da sua adopção, junto dos estabelecimentos de restauração, portanto, todos eles os conhecem. Contudo, face a esta resposta das autoridades, a maioria dos estabelecimentos de restauração nega ter conhecimento desses padrões. Além disso, entendem os residentes que esse acto das autoridades não é mais do que induzir o público em erro para fazer “crer” na sua evasiva de que sem uma régua é impossível haver solução, no sentido de obrigar os residentes a continuar a “engolir em seco” esse problema que os aflige há anos. Na verdade, mesmo após a divulgação dessa nota de imprensa, as queixas dos residentes continuam ainda a não poder ser atendidas por falta de suporte legal na sua aplicação, conforme alegação das autoridades, levando assim a suscitar dúvidas sobre se a sua aplicação é selectiva.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Por outro lado, há estabelecimentos de restauração que pediram a concessão de apoio financeiro junto do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, criado pelo Governo da RAEM, com vista a adquirirem ou a modernizarem os equipamentos que contribuem para melhorar a qualidade ambiental e diminuir a produção de poluição que afecta o ambiente, mas, após a obtenção da concessão e instalação dos equipamentos ecológicos, estes estabelecimentos foram sancionados pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais pela emissão de fumo oleoso a partir desses novos equipamentos, que não atingem os critérios definidos pelo IACM. Esta sanção faz os referidos estabelecimentos ficarem confundidos, não sabendo qual o critério a respeitar, e outros estabelecimentos que tinham vontade de modernizar os seus equipamentos abandonaram logo o pedido de apoio financeiro, estando preocupados, pois a emissão de fumo oleoso dos novos equipamentos pode não atingir os critérios definidos pelo ICAM, daí sofrendo sanções. Suspeita-se de que há um problema no mecanismo de comunicação interdepartamental entre a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que fornece, através do referido fundo, o apoio técnico e administrativo, e o ICAM, que define os critérios de emissão de fumo oleoso dos estabelecimentos, daí surgindo uma diferença entre o critério fixado para a concessão de apoio financeiro e o critério para a sanção.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1 – O facto de haver restaurantes que, depois de terem instalado o filtro para fumos conforme indicado pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, continuam a não satisfazer os requisitos definidos pelo IACM, será porque os serviços públicos têm diferentes critérios entre si para o problema da poluição atmosférica por lançamento de fumos e cheiros? Será que esses filtros, importados por Macau, não conseguem controlar os fumos segundo os critérios do IACM, porque não é científico o critério de inspecção à vista desarmada adoptado por essa entidade?

2 – O lançamento de fumos pelos restaurantes é um problema que há muito tem vindo a perturbar a população. Muitos residentes já apresentaram queixas ao ICAM, no passado, mas as autoridades sempre alegaram o facto de que tal problema “não é punido por lei”. Recentemente, o IACM deu conta dos critérios de controlo de emissão de fumos pelos restaurantes aos meios de comunicação social, mas, segundo a população, as autoridades continuam a alegar a falta de legislação sobre esta matéria para recusar o tratamento das queixas. Porque será assim? Afinal, qual é o critério do IACM para o tratamento dessas queixas e para a aplicação da lei sobre fumos de restaurantes? Quando é que “haverá legislação” para ser cumprida? Porque é que se afirma que “não há legislação”?

3 – Para a população, “existe apenas um Governo”, sendo, por isso, inaceitável que os diversos serviços do Governo procedam de forma diferente, seguindo critérios diferentes. Por outro lado, nos casos de emissão de fumos, o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que mais enfurece os restaurantes é o facto de os serviços responsáveis apenas repetirem o motivo aquando da aplicação da sanção, sem indicarem a forma concreta e as instruções de como os restaurantes devem melhorar o sistema de tratamento de fumos. Assim, será que os serviços apenas se preocupam com a aplicação da lei, e não prestam apoio à melhoria dos restaurantes e do ambiente comunitário?

1 de Fevereiro de 2013.

—
O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM, Ho Ion Sang.